

PORTARIA Nº 5673/2025

*Concede Licença Saúde a
Sildelaine Aparecida Meireles Melo*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Sildelaine Aparecida Meireles Melo, ocupante do cargo designado Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, do dia 06 de junho de 2025 a 12 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 09 de junho de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.
Prefeito Municipal